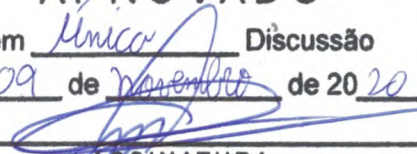




CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - camara.borebi@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020

| | | |
|---|--------------|------------------------------------|
| APROVADO | | |
| em | <u>única</u> | Discussão |
| EM | <u>09</u> | de <u>novembro</u> de 20 <u>20</u> |
|  ASSINATURA | | |

“APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2.016”

Artigo 1º - Fica **APROVADO** o Parecer Prévio do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Poder Executivo Municipal do Exercício de 2.016, Processo TC – 0008781/2020-32, conforme Ata da Sessão Ordinária realizada em 09 de Novembro de 2020.


Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Borebi, 09 de novembro de 2020.


MARCOS ANTONIO PONTOS DOS SANTOS
Presidente


MAGREGORY AUGUSTO DE OLIVEIRA
1º Secretário


THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA
2º Secretário


Roger Martins
VEREADOR


Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR


Angela Regina Barbosa
Vereadora


Guilherme de Andrade Stradiotto
VEREADOR


JOÃO LIMA
VEREADOR


Waidinei Luiz Paludeto
VEREADOR